

PLANO DE CURSO

| 1 MÓDULO | 2 CARGA HORÁRIA | 3 PÚBLICO ALVO | 4 NÚMERO DE VAGAS | 5 MODALIDADE DO CURSO | | | |
|---|---|---|--------------------------|------------------------------|--|--|--|
| Novas competências penais e sentença condenatória penal eleitoral | 12 horas/aula | Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e Juízes Eleitorais. | 100 vagas | Curso à distância | | | |
| 6 EMENTA | | | | | | | |
| 1- COMPETÊNCIA PENAL DA JUSTIÇA ELEITORAL 1.1- Previsão legal 1.2- Inquérito nº 4.435/STF 1.3- Crimes eleitorais 1.4- Crimes conexos 1.5- Peculiaridades processuais 1.6 - Lei nº 13.964/19 (Pacote Anticrime) | | 2- SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA 2.1- Características e elementos essenciais da sentença penal eleitoral condenatória 2.2- Dosimetria da pena eleitoral 2.3- Fases da dosimetria 2.4- Consolidação da decisão | | | | | |
| 7 JUSTIFICATIVA | | | | | | | |
| A Justiça Eleitoral, recentemente, viu sua competência penal ser alterada pela decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Inquérito nº 4.435. A partir desta decisão, crimes conexos aos delitos eleitorais passarão a ser julgados pela Justiça especializada. O acréscimo de competências tem como consequência mais evidente o acréscimo no número de demandas eleitorais e o tratamento de crimes comuns. Além disso, a edição da Lei nº 13.964/19, que modifica matérias do Direito Processual Penal, outras repercussões surgiram na seara eleitoral. Assim, a alteração do cenário, faz com que aumente a importância do processo penal eleitoral e, especialmente, do procedimento de criação das sentenças penais eleitorais, mormente, a etapa de dosimetria da pena. | | | | | | | |
| 8 OBJETIVOS | | | | | | | |
| 8.1 OBJETIVO GERAL | | | | | | | |
| Preparar servidores da Justiça Eleitoral para o julgamento de casos envolvendo crimes eleitorais e crimes conexos a estes. | | | | | | | |
| 8.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS | 9 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | 10 METODOLOGIA | 11 CARGA HORÁRIA | 12 RECURSOS | 13 REFERÊNCIAS | | |
| Identificar a competência penal da Justiça Eleitoral; | 1 Competências previstas na legislação. 2 Competências para análise de crimes conexos. 3 Peculiaridades do processo penal eleitoral. 4. Modificações introduzidas pela Lei nº 13.964/19. | Tempestade de ideias seguida de aula expositiva dialogada. | 4 horas/aula | Slides. | GOMES, José Jairo. Crimes eleitorais e processo penal eleitoral. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. | | |
| Analisar as peculiaridades do processo penal eleitoral; | 4 Procedimento de dosimetria da pena eleitoral. 5 Consolidação da decisão e elementos acessórios à dosimetria. | Estudo de caso e aula expositiva dialogada. | 4 horas/aula | Casos, Julgados e slides. | MOURA, Evânio. Processo Penal Eleitoral. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2020. | | |
| | | Estudo de casos, análise jurisprudencial e sistematização das ideias. | 4 horas/aula | Casos, julgados e slides. | SCHIMMITT, Ricardo Augusto. Sentença Penal Condenatória. Salvador: JusPodivm, 2016. | | |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| Construir subsídios para a construção de sentença penal condenatória. | | | | |
|---|--|--|--|--|

FORMADOR:

VOLGANE OLIVEIRA CARVALHO. Analista Judiciário do TRE-MA desde 2006. Especialista em Direito Processual pela Universidade da Amazônia-UNAMA (2008). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS (2015). Curso de Formação de Formadores pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM (2018). Professor de Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito, tendo ministrado aulas no Piauí, Paraná e Rio de Janeiro. Instrutor de Escolas Judiciárias Eleitorais: Rio de Janeiro, Piauí e Rondônia. Membro do Grupo de Trabalho 1 (Direitos Políticos) para Sistematização das Normas Eleitorais pelo TSE. Autor dos livros: “Manual das Inelegibilidades: com comentários à Lei das Inelegibilidades e jurisprudência Atualizada do TSE e STF” e “Direitos Políticos no Brasil: o eleitor no Século XXI”, além de participação em outras obras coletivas e dezenas de artigos publicados em periódicos nacionais e estrangeiros. Secretário-Geral Adjunto da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP).

Link para Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5545677570385962>